

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º181

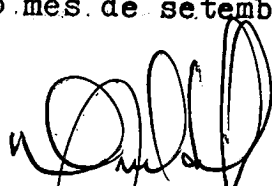
Concede ao Sr. Eloy Batista Lopes, ocupante do cargo de Topógrafo-Nível 25, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio.

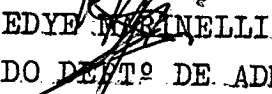
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. ELOY BATISTA LOPES, ocupante do cargo de Topógrafo-Nível 25, lotado no DOU, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, por tempo de serviço prestado a esta Municipalidade, conf. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 06.09.75 até 04.12.75, sem prejuízo de s/ vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mes de setembro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ELYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO